



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 166/2022

Institui a Comissão Responsável pelo Inventário Anual de Material de Consumo no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0017435-08.2022.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Responsável pelo Inventário Anual de Material de Consumo, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* será composta pelos representantes das unidades, constantes do Anexo desta portaria, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão, instituída com objetivo de conferir materiais de consumo armazenados na Seção de Gestão de Almoxarifado – SEGAL –, no período de 1º a 12.12.2022, entregará o relatório final até 14.12.2022.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura das respectivas unidades não prejudicam a participação dos componentes na Comissão, salvo alterações substanciais nas atribuições das unidades.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 166, de 23 de novembro de 2022, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO ANUAL DE MATERIAL DE CONSUMO

Componente	Função
Representante da Secretaria de Gestão Administrativa – SGA	Presidente
Representante da Corregedoria Regional Eleitoral - CRE	Titular
Representante da Corregedoria Regional Eleitoral - CRE	Suplente
Representante do Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais - NACEL	Titular
Representante do Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais - NACEL	Suplente
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Titular
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Suplente
Representante da Escola Judiciária Eleitoral - EJE	Titular
Representante da Escola Judiciária Eleitoral - EJE	Suplente
Representante da Secretaria de e Governança e Gestão Estratégica - SGG	Titular
Representante da Secretaria de e Governança e Gestão Estratégica - SGG	Suplente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 24/11/2022, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3579556** e o código CRC **DC659EB8**.

0017435-08.2022.6.13.8000

3579556v1